

Governo do Distrito Federal Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Designa substitutos legais para Cargos de Natureza Especial do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 e o art. 72, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.977, de 01 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR ERICA LIMA AMBROSIO, matrícula 32200447, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Coordenador(a), símbolo CNE-04, da Coordenação de Gestão de Dados, Geoinformação e Inovação, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4°, do Decreto regulamentar n º 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 2º DESIGNAR FREDERICO LARA DE SOUZA, matrícula 00000183, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, símbolo CNE-08, da Gerência de Informações Estatísticas, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4°, do Decreto regulamentar n º 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 3º DESIGNAR JEFERSON LUCAS MACEDO DO AMARAL, matrícula 48-5 para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Chefe, símbolo CNE-03, da Unidade de Ciência de Dados, Tecnologia da Informação e Serviços Compartilhados, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4°, do Decreto regulamentar N° 39.002, de 24 de abril de 2018.

- Art. 4º Convalidam-se os atos eventualmente praticados pelos servidores designados, nos cargos referenciados nos arts. 1º, 2º e 3º, desta Instrução.
- Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º Ficam revogados os artigos nº 16, nº 58 e nº 59, da Instrução nº 48, de 17 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 213, de 14 de novembro de 2023.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO



Documento assinado eletronicamente por MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN, em 21/03/2024, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **136069533** código CRC= **1C007B6B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF
Telefone(s): 3342-2270
Sítio

04031-00000095/2024-95 Doc. SEI/GDF 136069533